



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55
Comissão de Contratação

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.002/2025

Em atendimento à determinação da Lei 14.133/2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 000.002/2025, referente ao procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, que tem como objeto a Contratação de serviços para fornecimento de coffee-break para sessões ordinárias, extraordinárias e eventos a serem realizados na Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

1. DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento de Dispensa de Licitação, para Contratação de serviços para fornecimento de coffee-break para sessões ordinárias, extraordinárias e eventos a serem realizados na Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

O processo administrativo tem o artigo 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021, apontado no processo como fundamento legal para a contratação pretendida.

2. COMPONENTES DO PROCESSO

- 1 - Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).
- 2 - Estimativas de despesas apresentado pelo Departamento de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).
- 3 - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).
- 4 - Comprovação de que a Sr^a. **Sonária Pereira de Sousa**, preenche os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados pela referida empresa após a convocação do setor de compras na busca de propostas adicionais, através do Aviso de Dispensa, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

3. CONCLUSÃO

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com a Lei.

MANIFESTA-SE, portanto:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55
Comissão de Contratação

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de Fevereiro de 2025


Helen Amanda Porfirio da Costa Lima
Controladora Interna